REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a parceria do município com as casas lotéricas, objetivando o credenciamento dos beneficiários dos programas sociais municipais a fim de facilitar o acesso destes a mais uma alternativa de saque e pagamentos;
b) as casas lotéricas têm papel fundamental para população soteropolitana em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista que estas funcionam em áreas mais sensíveis socialmente e atendem, até mesmo, em finais de semana;
c) a efetivação da parceria entre os dois entes públicos e o credenciamento dos beneficiários soteropolitanos de programas sociais municipais será de grande impacto social, uma vez que os mesmos terão acesso rápido a um grande prestador de serviços, além de promover a geração de emprego e renda;
d) são diversos os benefícios socioeconômicos promovidos por essa parceria, que facilitará o acesso dessa população em vulnerabilidade social e beneficiária dos programas sociais às casas lotéricas, que são grandes prestadoras de serviços públicos e sempre contribuíram com o poder público municipal;
e) a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da população soteropolitana em situação de vulnerabilidade social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica para firmar parceria com as casas lotéricas a fim de credenciar os beneficiários de programas sociais municipais, facilitando, dessa forma, a acessibilidade destes no recebimento de benefícios, além da geração de emprego e renda.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto